

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

## Ordem de trabalhos

No dia 20 de junho de 2023 decorreu a reunião plenária nº 3/2023 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) em modo presencial, no edifício do Ministério da Saúde, e com recurso à aplicação *WebEx* para que alguns Conselheiros pudessem participar de forma remota na reunião.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação e votação da Ata n.º 2/2023 da Reunião Plenária de 18/04/2023;
3. Recomendação sobre a implementação do PNS 2030;
4. Participação Social em Saúde em Portugal – Linhas para o seu desenvolvimento
  - i. Prosseguir a linha de “Participação Pública em Saúde - Todas as Vozes Contam”
  - ii. Alinhamento dos planos setoriais e intersectoriais locais e regionais com o PNS - recomendações e acompanhamento deste processo;
5. Relatório CNS 2023: “+ e Melhor Informação ao Serviço das Pessoas – Melhores Decisões em Saúde”;
6. Outros assuntos

## Assuntos discutidos

### 1. Informações

O Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Dr. Victor Ramos, deu início à sessão plenária seguindo a ordem de trabalhos enviada atempadamente por email e começando por informar que foram recebidas quatro candidaturas para integrar o CNS: duas ordens profissionais (a Ordem dos Fisioterapeutas e a Ordem dos Médicos Veterinários) e duas associações (A Associação Portuguesa de Hospitalização Privada e o Conselho Português para a Saúde e Ambiente).

Após o aconselhamento jurídico efetuado pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SGMS) e contacto com a Chefe do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, ficou claro que estas duas ordens profissionais estão referidas à área da saúde e a sua integração no CNS está prevista no Decreto-Lei 49/2016.

Quanto à inclusão das outras duas organizações, o processo obrigará a alterações legislativas de fundo, nomeadamente a composição do CNS prevista no DL 49/2016. Sendo previsível que venham a concretizar-se outras candidaturas e estando em curso um projeto de colaboração com a Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a participação cívica em saúde, será “prudente aperfeiçoar critérios e processos” para poder elaborar um parecer refletido e bem fundamentado sobre a composição e o modo de funcionamento futuros do CNS a enviar ao Governo.

Não tendo sido expressa qualquer objeção por parte dos conselheiros, o Presidente do CNS informou que vai sugerir ao Senhor Ministro da Saúde a integração imediata das duas ordens profissionais atrás referidas, uma vez que a alínea c) do número 1 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2016, de 23 de agosto já contempla a participação de sete associações públicas profissionais referidas à saúde, que passarão a ser nove.

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

Ainda neste ponto, foi partilhada a informação relativa à participação de alguns conselheiros em eventos, em representação do CNS. O Dr. Óscar Gaspar (Comissão Permanente de Concertação Social) informou que participou no evento Oftalgest, em Viana do Castelo, em representação do CNS, considerando muito importante que o CNS esteja presente nestas iniciativas, sempre que possível. O Dr. Herberto Jesus (Diretor Regional de Saúde da Madeira) corroborou esta opinião, sublinhando que a representação do CNS nestes eventos é fundamental para tornar mais visível o CNS e todo o trabalho que tem desenvolvido.

A Vice-Presidente do CNS, Professora Lucília Nunes, aproveitou as intervenções anteriores para dar conta que está em curso a elaboração de um “mapa geográfico” dos conselheiros, com o apoio da SGMS, para que os convites endereçados ao CNS possam ser distribuídos em função desta proximidade geográfica e das áreas de interesse dos conselheiros e, desta forma, potenciar uma maior participação do CNS nas iniciativas para as quais é convidado.

A pedido do Presidente do CNS, o Dr. Joaquim Brites (Associação Portuguesa de Neuromusculares - APN) participou numa conferência sobre o futuro das neurociências, que decorreu em Lisboa no dia 9 de maio, no CCB, e onde se discutiu a nova Lei da Saúde Mental, proposta sobre a qual o CNS já se pronunciou (Parecer n.º 1/2023). Também a Dra. Rubina Correia (Ordem dos Médicos) informou que esteve presente, em nome do CNS, em dois eventos: na inauguração da estátua em homenagem aos profissionais de saúde, em Belém; e na Tomada de Posse do novo Bastonário da Ordem dos Médicos.

## 2. Apreciação e votação da Ata n.º 2/2023 da Reunião Plenária de 18/04/2023

De seguida, o Dr. Victor Ramos informou que, devido a doença da Dra. Sofia Inácio, não foi possível apresentar atempadamente a ata relativa à reunião plenária de 18 de abril de 2023, pelo que a sua apreciação e votação decorrerá em momento posterior.

## 3. Recomendações sobre a implementação do PNS 2030

Foi enviado por email, a todos os conselheiros, o documento “Recomendações sobre a Implementação do PNS 2030” para recolha de contributos, que foram, posteriormente, incorporados no texto em apreciação. Antes da sua aprovação, o Dr. Herberto Jesus procurou esclarecer qual o conceito de saúde referido neste documento, tendo o Dr. Victor Ramos explicado a abrangência do conceito adotado, de acordo com a perspetiva “OneHealth” (Uma só Saúde).

Neste ponto, o Dr. Joaquim Brites questionou se o documento em apreciação se refere à implementação do PNS 2030 ou ao conteúdo do próprio plano. O Presidente do CNS esclareceu que estas recomendações visam a implementação do PNS 2030, aprovado em Conselho de Ministros em maio de 2023. Uma das questões abordadas é sobre o modo de interpretar o Plano Nacional de Saúde, enquanto documento enquadrador e flexível, que deve ser atualizado ao longo do tempo da sua vigência. Assim, este plano deve ser entendido como uma “estratégia”, conceito que se procurou incluir no parágrafo com o subtítulo “Interpretação, significado e propósitos”.

Tomando a palavra, o Dr. Joaquim Brites referiu faltar neste plano uma estratégia para a sua implementação, o que levou o Presidente do CNS a sublinhar ser uma atribuição legal deste Conselho

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

acompanhar a execução do PNS, designadamente acompanhar o processo de monitorização, tendo a Professora Lucília Nunes proposto incluir este acompanhamento no plano de atividades do CNS para o próximo ano.

O Dr. Óscar Gaspar chamou a atenção para o facto do PNS ter começado a ser elaborado numa conjuntura e orientação política muito diferentes das atuais, dando como exemplo a anunciada generalização das unidades locais de saúde (ULS) pelo Ministro da Saúde, que não está refletida no Plano. Considerou que esta reforma do SNS em curso deverá ser plasmada também no PNS.

O Presidente do CNS lembrou que a necessidade de atualização permanente do PNS está prevista no último parágrafo das “Recomendações” com o subtítulo: “Modulação adaptativa do PNS 2030”.

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Luís Oliveira (em representação da Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares) pediu a palavra para realçar que a OMS preza o papel das comunidades nas questões de saúde. Porém, ao nível da intervenção política, esta participação das comunidades não é uma prioridade, o que é visível na falta de financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para as organizações de base associativa. Esta intervenção levou o Dr. Victor Ramos a chamar a atenção para o ponto seguinte da agenda desta reunião sobre a participação dos cidadãos.

Fechadas as intervenções sobre este ponto, o parecer “Recomendações sobre a implementação do PNS 2030” foi aprovado por unanimidade.

#### 4. Participação Social em Saúde em Portugal – linhas para o seu desenvolvimento

A convite da presidência do CNS, a Dra. Isa Alves participou nesta reunião plenária na qualidade de ex-perita do CNS para explicar o percurso do envolvimento de Portugal no estudo da OMS sobre Participação Social em Saúde. Destacou também o relatório do CNS “Participação Pública em Saúde – Todas as vozes contam”, que está disponível para consulta no site do Conselho.

A Dra. Isa Alves reconstituiu a “memória histórica” do processo, no seguimento do seminário promovido pelo CNS, à data a dar os primeiros passos, sobre “Participação em Saúde” com o objetivo de partilhar experiências com outros países com estruturas consultivas semelhantes. A convite do CNS, estiveram presentes neste seminário representantes da OMS. Em junho de 2019, antes da pandemia, foi formalizado o convite da OMS para que o CNS pudesse figurar como estudo de caso no manual “*WHO: handbook on social participation for universal health coverage*”, que estava a ser elaborado com o objetivo de promover a participação social e a sua importância para a cobertura universal de saúde.

Apesar de existirem já, nessa altura, uma série de orientações sobre a participação pública para as organizações da sociedade civil, estava identificada uma lacuna ao nível da capacitação das organizações governamentais e dos decisores políticos nesta matéria. A Dra. Isa Alves explicou que o conceito de “organizações da sociedade civil” da OMS é diferente do utilizado no Plano Nacional de Saúde, que é mais abrangente. No referido Manual, são consideradas “organizações da sociedade civil” as que representem os interesses dos cidadãos, enquanto utilizadores de serviços de saúde. O Manual inclui nove casos de estudo, dos quais apenas dois países são europeus. Enquanto ponto focal, a Dra. Isa Alves fez toda a recolha de

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

informação, consubstanciada em 18 entrevistas a elementos do CNS, a especialistas na área da participação pública e dos sistemas de saúde, bem como a representantes do Ministério da Saúde, procurando-se responder à seguinte pergunta: “De que forma é que o Conselho pode funcionar como um mecanismo facilitador da participação das organizações da sociedade civil”?

Após o período de pandemia, a OMS voltou a entrar em contacto com o CNS e solicitou alguma informação adicional, pedindo que se fizessem mais algumas entrevistas de modo a complementar o trabalho anterior e para perceber como é que o CNS “navegou” a pandemia, ou seja, como é que foram abordadas as questões da promoção da participação das organizações da sociedade civil durante este período. Entretanto, o Manual foi publicado como um guia para os governos, e para todas as organizações que tenham uma ação na definição de políticas de saúde, para promover um maior envolvimento da população na definição de políticas de saúde.

Findo este trabalho, a OMS considerou que o relatório trazia algumas ideias interessantes que poderiam ser aproveitadas pelo CNS para discutir, por exemplo, a oportunidade de abarcar mais organizações, de pensar nas questões relacionadas com a sua independência e capacidade financeira, com eventuais obstáculos ao desenvolvimento do seu trabalho, questões estas que deveriam ser debatidas com os vários *stakeholders*. Uma das conclusões deste relatório é que poderão existir, do ponto de vista formal, alguns desequilíbrios na representatividade do CNS. Deu o seguinte exemplo: “Uma das recomendações da OMS é que haja um equilíbrio entre um terço dos participantes pertencentes à academia, outro terço a entidades e instituições públicas, e outro terço a entidades representativas dos cidadãos”.

Neste ponto, surgiu a proposta da OMS para que CNS desenvolvesse alguns workshops internos sobre tópicos que fossem considerados relevantes, acabando a escolha por recair sobre o tópico da representatividade, de modo a reforçar o CNS como um mecanismo que possibilita a participação das entidades representativas dos cidadãos e das pessoas portadoras de doença na definição das políticas de saúde. A Dra. Isa Alves demonstrou-se disponível para esclarecer todas as questões que tenham ficado menos claras sobre este processo.

De seguida o Dr. Gonçalo Figueiredo Augusto informou, ainda, que no âmbito do envolvimento com a OMS, foi realizado um *webinar* sobre participação em saúde, com a presença do congénere francês do CNS, onde foi discutido como medir de forma mais rigorosa o impacto dos mecanismos da participação em saúde, ou seja, como saber se as recomendações destes órgãos participativos são de facto acatadas pelos governos e se têm impacto nas decisões tomadas.

Como salientou o presidente do CNS, esta é uma linha de trabalho crítica para o Conselho e colocou à discussão dos presentes o agendamento deste evento com a colaboração dos peritos internacionais para meados de março de 2024, para se retomar este processo e ligá-lo à implementação do Plano Nacional de Saúde, juntando estas duas linhas de ação estratégica.

Pedindo para intervir, a Dra. Isa Alves sublinhou que faria todo o sentido juntar estas duas linhas de ação, até porque o PNS não espelha a questão da participação pública. O Dr. Gonçalo acrescentou, ainda, que a incorporação da participação dos cidadãos é algo muito difícil de fazer em Portugal, dando como exemplo o processo de produção de Normas da Direção-Geral da Saúde.

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

Pedindo para intervir, o Dr. Óscar Gaspar lembrou a aprovação em setembro de 2019 da Carta de Participação Pública em Saúde, um exemplo de uma boa Lei que já prevê a participação dos cidadãos na tomada de decisões políticas, mas que na prática tem sido confrontada com dificuldades na sua implementação. Outro exemplo, acrescentou, é o Plano de Literacia em Saúde de que a maior parte das pessoas só ouviu falar pela comunicação social, até mesmo aqueles que participaram no seu debate preparatório. Realçou que falta encontrar mecanismos para trazer as pessoas para as discussões que interessam, nomeadamente as questões da literacia e da prevenção em saúde e deixou o apelo para se procurar, cada vez mais, abrir esta discussão às pessoas que não são da área da saúde.

Para o Dr. Luís Oliveira, a Lei portuguesa não distingue o que é uma organização representativa de pessoas com deficiência, ou com uma outra patologia, de uma organização que presta cuidados de saúde, o que constitui uma “lacuna” em Portugal e uma questão sobre a qual se deveria refletir, porque também está relacionada com os problemas de financiamento destas organizações, que são chamadas a participar, mas que depois não são verdadeiramente ouvidos pelo poder político.

Em representação da Associação Acreditar - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro, a Dra. Margarida Cruz apelou ao rigor nesta matéria, para que esta indefinição não se prolongue no tempo e que deixe de ser uma desculpa para que os cidadãos não estejam devidamente representados. Considerou que esta sub-representação no Plano Nacional de Saúde leva a dificuldades na sua própria execução, dando como exemplo a área da oncologia.

A Professora Lucília Nunes observou que é necessário envolver outros intervenientes que não só as organizações de doentes, dando como exemplo a ausência de referência aos jovens no Plano Nacional de Saúde. Questionou sobre a possibilidade de se convocar outras “representações” de cidadãos, que não apenas organizações representativas de doentes, para o *workshop* a organizar em março de 2024. Referiu que as ordens profissionais e as organizações de doentes representam sobretudo a perspetiva da doença e que se poderia pensar noutros intervenientes evitando limitar a participação apenas a este conceito estrito de saúde.

Discordando da ideia de que as ordens profissionais representem apenas a doença, o Dr. Serafim Rebelo adiantou que o foco deveria estar não nos cuidados curativos, mas sim na prevenção, não no Serviço Nacional de Saúde, mas sim no sistema de saúde onde todos os cidadãos deveriam ser chamados a participar.

De igual forma, o Dr. Miguel Pavão considera que o CNS tem um papel “potenciador e agregador das múltiplas iniciativas” e que se deve organizar de forma a ter uma ação mais visível no exterior, com canais de comunicação bem definidos para divulgar o evento que está a ser preparado.

Procurando resumir as intervenções, o Dr. Victor Ramos afirmou parecer consensual que todos concordam em prosseguir a colaboração com a OMS, dedicada aos processos de participação em saúde e manter o trabalho de investigação sobre o *case study* de Portugal. Irá confirmar junto da OMS a vontade do CNS de organizar em março do próximo ano um *workshop*, que ligará a implementação do PNS 2023 e a questão do desenvolvimento dos processos de participação no âmbito do CNS. Focou, também, a questão do desenvolvimento de métricas para estudar a participação pública em saúde. Inventariou três pontos muito



**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

críticos sublinhados nas intervenções anteriores: a Carta para a Participação Pública em Saúde, o Programa Nacional de Literacia em Saúde e a Carta de Direitos de Acesso.

## 5. Relatório CNS 2023: “+ e Melhor Informação ao Serviço das Pessoas – Melhores Decisões em Saúde”

Neste ponto da agenda da reunião, o Dr. Gonçalo Augusto fez um resumo sobre o andamento da elaboração do relatório anual do CNS. O relatório terá um capítulo dedicado à perspetiva das associações sobre os dados em saúde, quais os problemas que sentem na interoperabilidade dos dados, da utilização dos dados, no acesso aos dados. Todas as associações de doentes representadas serão chamadas a pronunciar-se sobre estas questões. Está prevista para outubro uma versão inicial do relatório que circulará entre todos os conselheiros para recolha de comentários e contributos para a versão final.

O Dr. Victor Ramos recordou que neste relatório está em causa o papel da informação nos processos de decisão em saúde, abrangendo várias vertentes: gestão pessoal de saúde, governação clínica, Saúde Pública e governação política. Ainda que não se conheça a estratégia consolidada do investimento de 300 milhões de euros do PRR na área da transição digital, considera ser obrigação do CNS chamar a atenção para o tema da importância dos dados e da informação em saúde e para a boa utilização do financiamento disponível.

## 6. Outros assuntos

O presidente do CNS informou incluir neste ponto a tomada de posição do Conselho sobre a questão da alteração dos estatutos das associações públicas profissionais, sobretudo aquelas que dizem respeito à saúde, tendo sido preparado um documento enviado por e-mail a todos os conselheiros e peritos para recolha de contributos.

A Professora Lucília Nunes fez uma breve apresentação sobre o processo, após o registo de algumas questões sobre a participação do Conselho relativamente à alteração dos estatutos das ordens. Estamos perante um conjunto de princípios e valores que dão suporte à missão e aos propósitos das associações públicas profissionais referidas à Saúde e não, propriamente, fazer uma análise da Lei de cada uma delas. Ouvidos os peritos e os conselheiros, o CNS recebeu, ainda, duas sugestões da Ordem dos Médicos Dentistas, que foram incluídas no documento partilhado. Assim, foi incluída uma adição ao ponto 5 do referido documento: “Liberdade de acesso a quem tem os requisitos, de modo a reforçar este princípio, com as referências ao art.º 30 da Lei 2/2013 e ao Acórdão n.º 60/2023 do Tribunal Constitucional”. Foi ainda proposta uma alteração no ponto 8, obtendo-se a concordância de todos quanto à formulação de que as ordens são um meio para garantir a qualidade e a segurança na prestação de cuidados de saúde aos cidadãos.

Pedindo a palavra para intervir, o Dr. Óscar Gaspar lembrou que o Conselho de Ministros já aprovou uma proposta de Lei com as alterações, agora para apreciação e decisão da Assembleia da República. O CNS havia anteriormente enviado ofício ao Ministério da Saúde referindo não ter condições de apreciar em tempo útil a proposta de diploma legal e solicitando um novo prazo para a emissão deste parecer. Recordou, ainda, que o documento base sobre o qual o CNS se pronunciou já sofreu alterações pelo que considera não fazer muito sentido o documento agora em análise e questionou se não seria mais efetivo elaborar um parecer sobre o documento em discussão e remetê-lo para a Assembleia da República.

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

A Professora Lucília Nunes esclareceu que o CNS tem uma obrigação de expressar princípios e valores que devem ser observados e protegidos independentemente das especificidades de cada um dos estatutos. Assim, defende que esta explicitação de princípios é sempre válida independente do documento em análise, podendo o CNS, num momento posterior pronunciar-se também sobre o documento que vier a ser discutido no Parlamento.

Esta proposta levantou uma questão por parte do representante da Ordem dos Enfermeiros: Sendo o CNS um órgão consultivo do Ministério da Saúde, como enviar este parecer para a AR e a pedido de quem.

Já o Dr. Miguel Ricou (Ordem dos Psicólogos Portugueses) referiu que deveria ficar expresso, de alguma forma, o desagrado pelo pouco tempo que tiveram para se pronunciar sobre o documento e voltou a expressar as suas dúvidas sobre a questão de recertificação, pois dificilmente se conseguirá retirar o título a alguém que já o tenha obtido. Propôs acrescentar uma linha adicional no ponto n.º 8: “sobre a importância da formação por pares e da prática supervisionada e da intervenção para a qualidade dos serviços prestados”.

De igual modo, a Dra. Rubina Correia considerou que, não obstante o documento que está agora em discussão na AR, este parecer do CNS deverá ser divulgado enquanto posição comum “por uma questão de princípio”. Já em relação ao ponto 8 adiantou que a Ordem dos Médicos gostaria de manter a questão da formação contínua enquanto “um passo intercalar até à recertificação”. Explicou que a carreira médica pressupõe um elevado grau de tecnicidade e cuja progressão está sujeita a exame nacional e avaliação por pares, o que acaba por ser uma forma de recertificação. Também a Dra. Bárbara Marques (Ordem dos Biólogos) informou que a recertificação é uma necessidade para a progressão nesta carreira feita através de formação contínua.

Por último, a Dra. Joana Sousa (Ordem dos Nutricionistas) concordou que este documento não é extemporâneo, mas sim que expressa uma posição global do CNS face ao tema em análise, pelo que não se deve perder a oportunidade de mostrar de forma clara aquilo que é a posição do CNS nomeadamente aquilo que são as preocupações globais de todas as ordens da saúde.

Para concluir a discussão, o Dr. Victor Ramos afirmou que o CNS pode ter iniciativa própria, alicerçado no Decreto-Lei que o cria e que nada impede que apresente documentos regularmente, ainda que não haja um pedido formal para a sua pronúncia. Considerou que este é um documento de tomada de posição sobre valores e princípios numa questão importante na área da saúde onde, não obstante a importância que possam ter os valores de mercado e da concorrência, devem prevalecer os valores da qualidade e da segurança dos cuidados de saúde e a proteção de pessoas vulneráveis. Assim, defendeu ser importante endereçar este reforço dos valores e princípios ao país, ao governo e à AR. Ficou acordado distribuir por todos o documento, aprovado na “generalidade” nesta reunião plenária, para eventuais contributos, antes de divulgar o documento enquanto parecer do CNS e enviá-lo ao Ministro da Saúde e à Comissão Parlamentar de Saúde.

No final da reunião, o presidente do CNS apresentou os novos peritos do CNS, a Dra. Bárbara Aranda da Silva, farmacêutica, especialista na área da participação cívica e com vários estudos desenvolvidos nesta área, e o Dr. António Gouveia, farmacêutico militar e hospitalar, que se dedica à área da avaliação das tecnologias.

**Local:** Edifício do Ministério da Saúde

**Data:** 20 de junho de 2023

**Hora início/fim:** 11h00 – 13h00

**Membros do Conselho presentes nesta reunião:**

ENTIDADES	REPRESENTANTES	
<b>Presidente</b>	Vitor Ramos	Presente
<b>Vice-Presidente</b>	Lucília Nunes	Presente
<b>Representantes dos utentes</b>	<b>Associação Acreditar - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro - Margarida Cruz</b>	Presente
	<b>ADEB - Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares - Luís Manuel Nascimento Oliveira Couto</b>	Online
	<b>ANAVC - Associação Nacional AVC - Diogo Valadas Ponte</b>	Online
	<b>APN - Associação Portuguesa de Neuromusculares - Joaquim Brites</b>	Online
	<b>PULMONALE - Associação Portuguesa de Luta contra o Cancro do Pulmão - Isabel Magalhães</b>	Ausente
	<b>ANDAR - Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatoide - Arsisete Saraiva</b>	Presente
<b>Ordens Profissionais</b>	<b>Ordem dos Biólogos – Bárbara Marques em representação de Dário Ligeiro</b>	Presente
	<b>Ordem dos Enfermeiros - Serafim Rebelo</b>	Presente
	<b>Ordem dos Farmacêuticos - Luís Lourenço</b>	Ausente
	<b>Ordem dos Médicos - Rubina Correia</b>	Online
	<b>Ordem dos Médicos Dentistas - Miguel Pavão</b>	Presente
	<b>Ordem dos Nutricionistas - Joana Sousa</b>	Online
	<b>Ordem dos Psicólogos - Miguel Ricou</b>	Presente
<b>Autarquias</b>	<b>Associação Nacional de Municípios Portugueses - Alfredo Monteiro</b>	Ausente
	<b>ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias - Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso</b>	Ausente
<b>Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas</b>	<b>ISCTE - Luísa Lima</b>	Ausente
	<b>Universidade Nova de Lisboa - José Fragata</b>	Ausente
<b>Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos</b>	<b>Politécnico de Viseu - José dos Santos Costa</b>	Ausente
	<b>Politécnico de Coimbra - Ana Ferreira</b>	Presente
<b>Região Autónoma dos Açores</b>	<b>Coordenador da Comissão de Saúde Mental - Eduardo Azevedo</b>	Ausente
<b>Região Autónoma da Madeira</b>	<b>Diretor Regional de Saúde - Herberto Jesus</b>	Presente
<b>Comissão Permanente de Concertação Social</b>	<b>CGTP-IN - José Carlos Correia Martins</b>	Ausente
	<b>UGT - Dina Carvalho</b>	Presente
	<b>CIP - APHP - Associação Portuguesa de Hospitalização Privada - Óscar Gaspar</b>	Presente
	<b>CCP - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - ANF - Associação Nacional de Farmácias - Ana Isabel da Silva Miragaia Tenreiro Fernandes</b>	Presente
	<b>CTP - António Abrantes</b>	Ausente
<b>Conselho Nacional para a Economia Social</b>	Manuel Caldas de Almeida	Ausente
<b>Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida</b>	Miguel Oliveira da Silva	Ausente
<b>Peritos</b>	Gonçalo Figueiredo Augusto	Presente
	Bárbara Aranda da Silva	Presente
	José Carlos Rodrigues Gomes	Ausente
	António Gouveia	Ausente
<b>Convidada</b>	Isa Alves	Presente
<b>Secretaria-Geral do Ministério da Saúde</b>	Patrícia Henriques	Presente